

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**  
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16  
45.279.643/0001-54 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 3762 , DE 20 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1844**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>100.000,00</b>	
01	10	01	DIRETORIA	
	547	27.812.0011.1156.0000	DESPORTO E LAZER	100.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

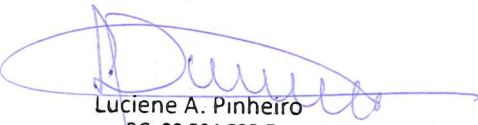
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>100.000,00</b>	
	Fontes de Recurso	
	05 00	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 20 de agosto de 2024

  
CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Luciene A. Pinheiro

RG: 29.594.535-7

CPF: 276.978.798-59

Assessora de Gabinete do Prefeito